



*Publicado no "Correio Jansenense" nº 1681, de 23/2/58.*  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 230,  
de 19 de fevereiro de 1.958.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do art. 52 da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

DECRETA:

Artigo 1º - N O M E I A o sr. ANTONIO FRIGGI, para o cargo de Encarregado da Rede de Esgotos, do Quadro de Funcionários da Prefeitura, exonerando-o do cargo de Fiscal, a contar de 19 do corrente mês.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 19 de fevereiro de 1.958.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezoito de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito.

Vicente Gonzaga Neto  
Resp. pelo Exp. da S. E. P.